



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018-002 FMMA
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180047**

PARECER

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 7/2018-002 FMMA, referente a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180047, de locação de imóvel destinado a sediar o administrativo da limpeza pública e coleta seletiva no município de Vigia/Pará, que tem por objeto: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), A PARTIR DE 20/07/2019, celebrado o 2º TERMO ADITIVO, de um lado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, inscrito no CNPJ Nº 28.283.978/0001-27, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR, denominado LOCATÁRIO e do outro lado com a CONTRATADA: WÉLEM DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 703.787.702-68 e do RG nº 4105107 PC/PA, denominada LOCADORA, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO 2º TERMO ADITIVO, fica REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a partir de 20/07/2019, e o valor deste Termo Aditivo é de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais, descrito na Cláusula Segunda: do Valor, em conformidade com o parecer jurídico nº 278.07.01/2019-PGMVDN, e com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável ao Processo Administrativo e o Segundo Termo Aditivo de Reajuste do Valor Contratual e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 23 de Julho de 2019.